



*7 Nov 2008*

**LEI Nº 4.099, de 12 de novembro de 2008**      **Dá denominação de “JOSÉ CUSTÓDIO DOS SANTOS”, à via pública que menciona.**

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “JOSÉ CUSTÓDIO DOS SANTOS”, a atual Rua Oito, do Loteamento Residencial Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de novembro de 2008.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO-FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0150-2008, de autoria do Vereador João Francisco da Silva.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLII.